



GABINETE DO
2.º VICE-PRESIDENTE

ESTADO DO PARANÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 02/2016- CSJEs
Protocolo Digital: 0032450-61.2016.8.16.6000
Veiculada no edj nº 1960, pag. 5, em 30.01.2017

Revoga a Resolução nº 06/2011 – CSJEs.

O **Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais**, no uso de atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o contido no procedimento administrativo eletrônico SEI nº0032450-61.2016.8.16.6000 e a decisão tomada na sessão realizada no dia 20 de julho de 2016,

RESOLVE:

Art.1º. Revogar a Resolução nº 06/2011-CSJEs.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 14 de dezembro de 2016.

Desembargador FERNANDO WOLFF BODZIAK

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em exercício